



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Legislativo nº 006/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise do Projeto de Lei Legislativo nº 006 de 14 de agosto de 2025, de autoria do senhor Vereador Adilson Francisco de Paula, que “Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 683/2005, para redefinir os limites referentes à Avenida Joaquim Francisco da Silva, incluindo coordenadas geográficas e a informação de que se encontra no perímetro urbano do Município de Brazópolis”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em conformidade com a Constituição Federal, Art. 30, Inciso I.

CONCLUSÃO

A referida proposta do Projeto de Lei Legislativa de iniciativa do senhor Vereador Adilson Francisco de Paula, propõe a alteração do art. 2º da Lei Municipal nº 683/2005, com a finalidade de incluir as coordenadas geográficas da Avenida Joaquim Francisco da Silva, situada no perímetro urbano do distrito de Cruz Vera, de modo a delimitar com maior precisão o traçado da referida via.

A medida aprimora a precisão técnica e a segurança jurídica dos registros legislativos, auxiliando o planejamento urbano e a regularização fundiária.

Por fim, sou pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2025 de autoria do senhor Vereador Adilson Francisco de Paula, para que possa tramitar e ser votado em Plenário.

Brazópolis, 26 de agosto de 2025

Andresa Aparecida Isaú

2ª Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto